



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 15 de agosto de 2018 - Ano 08 - nº 454



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018 - SME



#### RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Sumaré/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo Edital nº 01/2018, conforme segue:

#### NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

Emprego Público	Área de atuação	Total de Vagas	Vagas reservadas às pessoas negras	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Professor Municipal II	Disciplinas do Curso de Informática – Ensino Médio Profissionalizante	CR	--	--	R\$ 21,09 a hora-aula	150 horas-aula/ mês	Curso Superior Bacharel em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	R\$ 72,00

Leia-se:

Emprego Público	Área de atuação	Total de Vagas	Vagas reservadas às pessoas negras	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Professor Municipal II	Disciplinas do Curso de Informática – Ensino Médio Profissionalizante	CR	--	--	R\$ 21,09 a hora-aula	150 horas-aula/ mês	Curso Superior em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	R\$ 72,00

#### NO CAPÍTULO 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

4.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos:

- Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
- Cópia simples do CPF (somente do candidato) – frente e verso;
- Cópia simples da Carteira de Trabalho na identificação, na folha onde consta a identificação, na folha onde consta o registro, bem como nas folhas anterior e posterior a esta. A Carteira de Trabalho precisa, obrigatoriamente, ter sido emitida, há no mínimo 6 (seis) meses da data da apresentação;
- Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo VI deste Edital.

No Capítulo 11, onde se lê 9., leia-se 11., em todos os itens.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2018 do Processo Seletivo para a Prefeitura do Município de Sumaré. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Sumaré, 15 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
Prefeito do Município de Sumaré/SP

### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo - **Administrativo:** Anderson Silva

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br